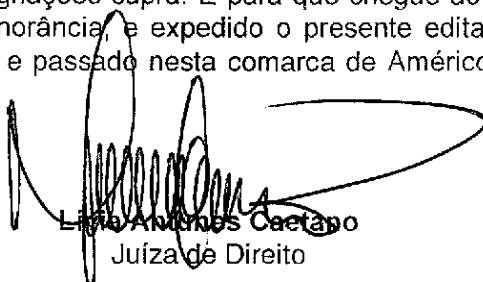


**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO**

EDITAL de 1ª e 2ª Hastas do(s)bem(s) abaixo descritos e para **INTIMAÇÃO** do requerido **Arlindo Chinelatto Filho**, expedido nos autos do Cumprimento de Sentença – Construção/ Penhora/ Avaliação/ Indisponibilidade de Bens, **PROC. nº 0000016-10.1995.8.26.0040**, que **José Edgar Machado** move em face de **Arlindo Chinelatto Filho**.

A Doutora **Lívia Antunes Caetano**, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara do Foro da Comarca de Américo Brasiliense, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que, observado o disposto nos arts. 886 a 903 do CPC, assim como o Provimento CSM 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça TJSP, foi designado para 1º pregão que iniciar-se-á no dia **06/05/2019**, encerrando às **14h00min** do terceiro dia – **09/05/2019** e, para eventual segundo pregão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando-se no dia **29/05/2019**, às **14h00min**, na primeira hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação atualizado e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer desde que não seja inferior à 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Junior – Jucesp 819, pela ferramenta HastaPública pelo endereço www.hastapublica.com.br, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Um imóvel agrícola denominado Fazenda São João, com a área total de 110,29 alqueires, mais ou menos, correspondentes a 266.80.08 há (duzentos e sessenta e seis hectares, oitenta ares e oito centiáres), aproximadamente, contendo além de outras benfeitorias, uma casa de depósito, 1 curral, no distrito e Município de Rincão, Comarca de Araraquara, cadastrado no Incra sob n. 618.144.000.795. Matriculado sob nº 702 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara. Avaliado em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme decisão proferida em 29/11/2018, atualizado pelo índice de março/2019 da Tabela Prática do TJSP em R\$ 5.039.529,84 (cinco milhões, trinta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). Ônus: R.11 – Penhora, proc. nº 128/89, 2ª VC de Araraquara; AV.12 – Penhora, proc. nº 214/1995, 1ª Vara de Américo Brasiliense; AV.13 – Penhora, proc. nº 234/1994, 1ª Vara de Américo Brasiliense; AV.14 – Penhora, proc. nº 0015856-85.2007, 4ª VC de Rio Claro; AV.16 – Penhora, proc. nº 353-232000, 1ª Vara de Américo Brasiliense. Nomeado depositário o executado. Valor do débito: R\$ 524.139,92 até novembro/2018. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo Leiloeiro. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constitui ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN, exceto os débitos de condomínio (quer possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Desde já, fica regularmente INTIMADA A(s) PARTE(s) EXECUTADA(s) – das designações supra. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital de praça, o qual será devidamente afixado. Dado e passado nesta comarca de Américo Brasiliense, aos 27 de março de 2019.**


Lívia Antunes Caetano
Juíza de Direito